ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.998/2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a Ação Social Nova Aliança (ONG ASNA) e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Ação Social Nova Aliança (ONG ASNA), CNPJ Nº 37.129.454/0001-77, localizada na Rua Ary Paes Barreto, n.º 357, bairro Ponte Nova, Várzea Grande - MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de novembro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

TAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - (FACULDADE UNYPÚBLICA) - CNPJ:28.329.884/0001-41, cujo valor global da contratação valor total é na ordem de R$ 99.200,0000 (noventa e nove mil, e duzentos reais), equivalente a 62 (sessenta e dois) inscrições no valor individual de R$ R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos), com vigência segundo Projeto Básico e Legislação vigente.O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965. Várzea Grande-MT, 29 de novembro de 2022. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 57/2022 – SMVO/VG

"Dispõe sobre a destituição de fiscais e inclusão / nomeação de novos fiscais no contrato nº 241/2022, decorrente da Tomada de Preço nº 04/2022, da empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA"

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° DESTITUIR os servidores, o Engenheiro Civil Srº **FELIPE AUGUSTO TEZOLIN** e o Engenheiro Civil Srº **MARLON SENA DA SILVA,** como fiscais do contrato nº 241/2022.

Art. 2º INCLUSÃO dos servidores, o Engenheiro Civil Srº **VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES** e o Engenheiro Civil Srº **GIDEON COSTA ALMEIDA,** como fiscais do contrato nº 241/2022.

Art. 3º A designação do fiscal terá efeito desde a assinatura do contrto.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de novembro de 2022.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

LEI Nº 4.998/2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a Ação Social Nova Aliança (ONG ASNA) e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Ação Social Nova Aliança (ONG ASNA), CNPJ Nº 37.129.454/0001-77, localizada na Rua Ary Paes Barreto, n.º 357, bairro Ponte Nova, Várzea Grande - MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de novembro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N. 27/2022

Processo nº 831431/2022. Objeto:Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação **da EMEB "DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA"**, localizada na Rua Principal, s/n, Distrito Passagem da Conceição, CEP 78.000-00 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.651,58m², contemplando os serviços de instalações de canteiro, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de cobertura, sistema de vedação, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas, peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás natural, combate a incêndio, sistema de drenagem, muro de divisa e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 12. 12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:CLASSIFICADA**em **1º Lugar** a empresa **A.G. DE ARAÚJO EIRELI**CNPJ nº 11.566.598/0001-05, por atendimento as regras editalícias e/ou diligências, e; **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **A MCONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 32.593. 027/0001-21, **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ nº 11.206.966/0001-04, **MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 31.939.124/0001-60, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** CNPJ nº 04.553.072/0001-17, por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. **VENCEDORA** a licitante **A.G. DE ARAÚJO EIRELI** CNPJ nº 11.566.598/0001-05, **com o valor de R$ 1.837.365,74** (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos),detentora da melhor proposta.A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de**01/12/2022 e prazo final dia 09/12/2022 às 17:00hs.**O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.Várzea Grande, 30 de novembro de 2022. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - PRESIDENTE CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 54/2022

Processo n° 822335/2022. O Município de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio da autoridade competente a Senhor Silvio Aparecido Fidelistorna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA,** objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 254/2022, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos.**A realização está prevista para o dia 15 de dezembro de 2022, às 10h30min (horário Brasília - DF).** O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 30de novembro de 2022.**Silvio Aparecido Fidelis, SecretáriaMunicipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.**

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

ProcessoAdministrativo Disciplinarn° 024/2022.

Processada: Delma Letícia Moraes

Fatos Investigados: Abandono de Cargo – artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 11 de junho de 2021, página 502, e devidamente designados pela Portaria 540/2021, tendo em vista o disposto no artigo 148 da LeiComplementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) **CITA**, pelo presente edital, a servidora **DELMA LETÍCIA MORAES** para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Dis-